



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 077/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02979/2012

DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 24, X, DA LEI FEDERAL Nº8.666/93

VALOR DO CONTRATO R\$ 108.000,00

Cláusula I

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento contratual:

a) Como LOCATÁRIA:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58, e pelo Secretário da Saúde, **RENAN DIAS IRABI**, portador da cédula de identidade RG n.º1.083.878 e do CPF n.º980.188.921-72.

b) Como LOCADOR:

CACILDO ALVES DE FARIA, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 50262407 SSP/SP e do CPF/MF n.º 302.689.826-00, residente e domiciliado na Rua Líbano, n.º 36, apto 41, no bairro Vila Brasileira, neste Município de Itatiba, Estado de São Paulo.

Cláusula II - OBJETO

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º077/2020, na na Cláusula III Item 3.1, em virtude de redução do valor do aluguel, e, na Cláusula VII Item 7.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº02979/2012.

2.1.1 - Fica reduzido o valor do aluguel do Contrato nº077/2020 para R\$ 9.000,00 (nove mil reais) mensal.

2.1.2 - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n.º077/2020 por mais 12 (doze) meses.



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria de Governo

Cláusula III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - Para suportar as despesas com o presente Termo Aditivo, existem recursos reservados, onerando a dotação natureza da despesa: **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.14.00 – Secretaria da Saúde, 02.14.03 – Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Assist Hosp Amb, 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, 01.300.0000 – Saúde, 10.302.0007.2.028 – Manutenção da Secretaria da Saúde/FMS/Assist Hosp e Amb, através da nota de empenho n.º753-000, no valor de R\$ 102.483,87 (cento e dois mil e quatrocentos e oitenta e três reais e oitenta e sete centavos). Para o exercício de 2023 será feita nova nota de empenho no valor total de R\$ 5.516,13 (cinco mil e quinhentos e dezesseis reais e treze centavos) onerando as dotações orçamentárias correntes.

Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º77/2020, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 20/01/2022.

Pela Locatária:

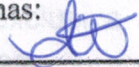
THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

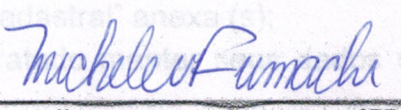
RENAN DIAS IRABI
Secretário da Saúde

Pelo Locador:

CACILDO ALVES DE FARIA
CPF n.º 302.689.826-00

Testemunhas:

1- 

2- 

Observação: Esta é a fl.02/02 do Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º77/2020, oriundo do Processo Administrativo n.º02979/2012, firmado em 20/01/2022.